



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.138/83

Em 27 de Maio de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
ções legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Novembro de 1.980 à 31 de Outubro
de 1.981, ao seguinte funcionário no período abaixo:

ONOFRE CÂNDIDO DA COSTA

De 01 de Junho de 1.983 à 30 de Junho de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Maio de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 27 de Maio de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração